

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**BELA VISTA
DE GOIÁS**
Nós amamos, nós cuidamos!

Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Epidemiológica

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

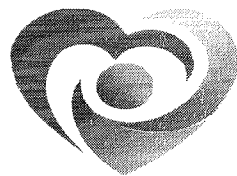
Bela Vista de Goiás

01 de Fevereiro de 2021



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. OBJETIVO GERAL.....	03
2.1 Objetivos específicos.....	04
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS	04
3.1 Público Alvo.....	04
3.2 Grupos Prioritários a serem vacinados e estimativa de vacinas necessárias.....	05
4. ESTRATO POPULACIONAL.....	06
5. ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	07
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	08



INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas, por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado a uma Síndrome Gripal-SG presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza -até uma pneumonia severa.

A operacionalização da vacinação no município de Bela Vista de Goiás seguirá as normativas do Programa Nacional de Imunização.

OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para operacionalização da vacina contra covid-19 no município de Bela Vista de Goiás.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**BELA VISTA
DE GOIÁS**
Nós amamos, nós cuidamos!

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar o público-alvo para vacinação contra covid-19, conforme recomendação do Ministério da Saúde;

Otimizar recursos existentes por meio de planejamento e programação para vacinação;

Descrever a logística a ser utilizada para recebimento, armazenamento e transporte dos imunobiológicos;

Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal que estarão na linha de frente da campanha de vacinação, no que diz respeito aos protocolos de execução da imunização e alimentação do sistema de informação (SI-PNI).

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS

As informações atualizadas referente ao boletim epidemiológico no Município de Bela Vista de Goiás encontra-se no endereço a seguir:

Entrar no site da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás:

<https://belavista.go.gov.br/transparencia-coronavirus/>

PÚBLICO-ALVO

Este documento é destinado aos profissionais de saúde do município de Bela Vista de Goiás, principalmente os profissionais responsáveis pela operacionalização e monitoramento da vacinação contra a covid-19. Este documento tem por objetivo instrumentalizar as instâncias gestoras na operacionalização da vacinação contra a covid-19.



- Profissionais da saúde envolvidos diretamente na atenção /referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19; (ver estrato populacional abaixo)
- Pessoas idosas residentes em instituição de longa permanência (institucionalizada);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizados);
- População indígena vivendo em terras indígenas;
- Equipes de vacinação que estiverem envolvidas no processo de imunização dos grupos elencados.

No dia 25 de Janeiro de 2021, Bela vista de Goiás recebeu 140 doses para continuação da vacinação contra a covid19, que foram destinadas ao público abaixo citado, segundo nota informativa nº03/2021, da Secretaria de Estado da Saúde.

1. Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação.
2. Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, de acordo com a escala de prioridades abaixo:
 - 2.1. Trabalhadores do hospital que atendem pacientes com COVID-19;
 - 2.2. Trabalhadores do serviço móvel SAMU;
 - 2.3. Unidades Básicas de saúde;
 - 2.4. Consultórios/ laboratórios.

ESTRATO POPULACIONAL

Hospital: Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos em radiologia, motoristas de ambulância, lavanderia(lavam roupas de cama dos quartos de pacientes suspeitos e confirmados de covid-19),maqueiros (ajudam no transporte de pacientes com suspeitos ou confirmados de covid-19) recepcionistas, auxiliares de serviços gerais que fazem a higienização dos quartos de isolamento onde estão internados os pacientes com suspeita ou confirmados de covid-19, biomédico, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social e psicólogo;

Profissionais do SAMU: condutores e técnicos de enfermagem;



Profissionais da unidade sentinela: Médico, Enfermeira, técnicas de enfermagem, recepcionista, biomédicos, auxiliar de serviços gerais;

Unidades básicas de saúde: Médicos, enfermeiras, técnicas de enfermagem, recepcionistas, dentistas, auxiliar de saúde bucal, auxiliar de serviços gerais, motoristas;

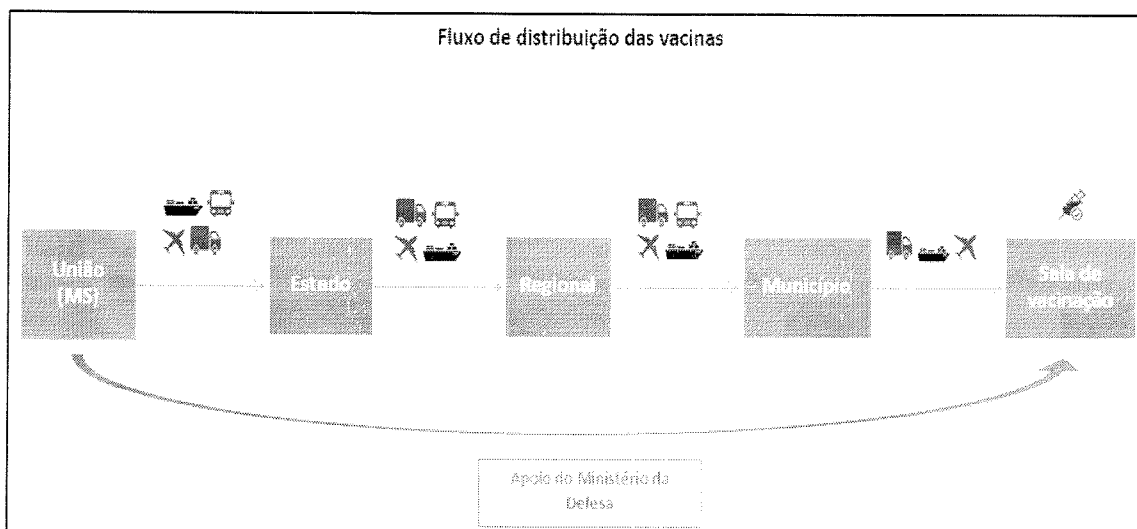
NASF: Equipe multidisciplinar;

CEO: Dentistas, auxiliar de saúde bucal, recepcionista e auxiliar de serviços gerais;

ILPI: Idosos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e equipe multidisciplinar.

ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

1. Para a primeira etapa da campanha o Município terá 3 salas de vacinas exclusivas para vacinação contra a covid-19, sendo elas:
 - UBS 02 - Rua Coronel João Camilo nº 160, Centro.
 - UBS 05 - Rua Santos Dumont, qd 01, It 02 e 3, Setor São Vicente.
 - UBS 09 - Rua Dc2, qd a, It 19, Conjunto Dona Clotilde.
2. Cada sala de vacina contém uma câmara refrigeradora exclusiva para imunobiológico, computador com acesso à internet, pia, suporte de sabão e papel toalha.
3. Cada sala de vacina terá uma Enfermeira e uma técnica de enfermagem para realização das vacinas e os registros no sistema de informação.
4. A capacitação para notificação de EAPV fica a cargo do Núcleo de vigilância epidemiológica.
5. Um carro para transportar as vacinas e insumos da Regional de Saúde Centro Sul para N.V.E de Bela Vista de Goiás e do N.V.E para as salas de vacinas.



6. O descarte dos frascos das doses aplicadas será realizado em descartex e levado à incineração pela empresa **Stericycle Gestão Ambiental Ltda.**, contratada pelo município.
7. O horário de funcionamento das Unidades de Saúde será de segunda a sexta, das 8:00 às 20:00h. Sábado e domingo das 8:00 às 14:00h.
8. Divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, propaganda volante e comunicado nas Unidades de Saúde a respeito das informações gerais da campanha de vacinação contra a COVID-19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da campanha será realizado monitoramento constante para avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da Covid-19.

Vanessa Paula de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Patrícia Feres Caixeta

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica